



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2018-0.015.142-6 em

a)

Processo: 2018-0.015.142-6

Interessado: DARCI BERSANI

Contribuinte: 094.093.0635-3/094.093.0634-5/094.093.0628-0

Local: Estrada da Riviera nºs 1839/3519/3589, Avenida Guarapiranga nºs 1299/3675/3575, Rua Van Kessel, Viela Sem Denominação, Rua Cocal e Rua Jean Marot

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

Nº de lotes previstos: 61

PRONUNCIAMENTO nº 048/CAPPs/2019

A CAPPs, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de Novembro de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, considerando:

1. A necessidade de demarcação das APP's, com 30m de largura, dos lagos existente com mais de 10.000m².
2. O interesse público manifestado pelo representante de SVMA/CPA referente à implantação do parque linear Guavirituba, previsto no PDE.
3. A necessidade de demarcação e observância do melhoramento viário aprovado pela Lei 16.020/14
4. A necessidade de previsão de "CUL-DE-SAC", com raio interno mínimo de 7 metros no termino das vias internas projetadas.
5. A necessidade de esclarecer a propriedade do polígono formado pelos pontos 31-C-D-32-31.

Entendeu por retirar de pauta para que sejam esclarecidos os pontos elencados, bem como seja revista a proposta apresentada.

São Paulo, 11 de Novembro de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Daniel da Silva, Luiz Gustavo Balbino e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli